



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 177, de 05 de Março de 2015.

Altera o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

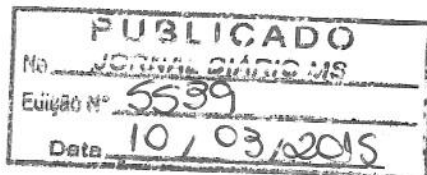
Artigo 1º. O vencimento do cargo em comissão de símbolo DAS-4 – Assessor de Relações Públicas, passa a vigorar com o valor de R\$ 3.523,07 (três mil quinhentos e vinte e três reais e sete centavos), com carga horária de 04 (quatro) horas diárias, alterando as Tabelas 4 e 5 da Lei Complementar municipal n. 135/2012.

Artigo 2º. O vencimento do cargo em comissão de símbolo DAS-5 – Assessor de Comunicação, passa a vigorar com o valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), com carga horária de 04 (quatro) horas diárias, alterando as Tabelas 4 e 5 da Lei Complementar municipal n. 135/2012.

Artigo 3º. Os recursos para custeio das despesas advindas desta Lei Complementar terão sua origem na seguinte fonte: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 05 de março de 2015.




ROBERTO HASHIGKA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Lei Complementar nº 177/2015 pág. 02

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
TABELA PLANO DE CARGOS – 4

GRUPO OCUPACIONAL I
CARGOS DE DIRETORES E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

Símbolo	Cargo	Qualificação	Nº de Vagas	Carga Horária
DAS-1	Diretor Jurídico	Advogado Inscrito na OAB/MS	01	4
DAS-2	Diretor Financeiro	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória	01	4
DAS-2	Diretor Administrativo	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória	01	4
DAS-2	Diretor Legislativo	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória	01	4
DAS-3	Chefe de Gabinete da Presidência	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória	01	4
DAS-4	Assessor de Relações Públicas	Comunicação Social – Jornalismo	01	4
DAS-5	Assessor de Comunicação	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória	01	4
DAS-6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Ensino médio completo	12	8
DAS-7	Auxiliar Parlamentar	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória	13	8
DAS-8	Assessor de Gabinete Institucional	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória	01	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Lei Complementar nº 177/2015 pág. 03

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 5

**GRUPO OCUPACIONAL I
CARGOS EM COMISSÃO
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS**

Símbolo	Cargos em comissão	Salário R\$
DAS - 1	Diretor Jurídico	4.794,83
DAS - 2	Diretor Financeiro Diretor Administrativo Diretor Legislativo	3.523,07
DAS - 3	Chefe de Gabinete do Presidente	3.523,07
DAS - 4	Assessor de Relações Públicas	3.523,07
DAS - 5	Assessor de Comunicação	2.900,00
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	1.766,53
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	1.342,56
DAS - 8	Assessor de Gabinete Institucional	1.766,53